



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2016**

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-25, representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. Edson Souza e Silva, CPF n. 240.411.492-15 no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA/DIREF Nº 431/2014, nos termos das **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 6.204/2007, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 09/2016, RESOLVE** registrar o (s) preço (s) ofertado (s) pelo Fornecedor G Marques da Rocha - ME, estabelecido na Rua Rio do Peixe (Santa Filomena), nº 268, bairro Colônia Terra Nova, CEP 69.015-563, Manaus/Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 24.929.214/0001-05, representado pelo Sr. Guilherme Marques da Rocha, CPF nº 870.537.302-63, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL	
06	CABO ELETRICO 2,5mm COM 100m. ANTI-CHAMA, COBERTURA COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC, COR PRETA  MARCA: IGCABOS	PC.	10	R\$ 59,99	R\$ 599,90	
07	CABO ELETRICO 4mm, COM 100m. ANTI-CHAMA, COBERTURACOMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC.  MARCA: IGCABOS	PC.	10	R\$ 92,66	R\$ 926,60	

08	CABO ELETRICO DE 6mm COM 100m. ANTI-CHAMA, COBERTURA COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC  MARCA: IGCABOS		PC.	10	R\$ 141,00	R\$ 1.410,00
----	--	--	-----	----	------------	--------------

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0001045-65.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 09/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

EDSON SOUZA E SILVA

Diretor da Secretaria Administrativa

GUILHERME MARQUES DA ROCHA

CPF n. 870.537.302-63



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marques da Rocha, Usuário Externo**, em 14/09/2016, às 12:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/09/2016, às 14:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2738255** e o código CRC **C0216256**.

---

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>  
0001045-65.2016.4.01.8002

2738255v3